

EDITAL DE ELEIÇÃO DE MEMBROS DO COLEGIADO DO CURSO SUPERIOR DE LICENCIATURA EM LETRAS IFSP – CAMPUS CUBATÃO - 2018

DOS OBJETIVOS

Art. 1º - A Coordenação do Curso Superior de Licenciatura em Letras do Instituto Federal de São Paulo, *campus* Cubatão, em cumprimento ao Artigo 56 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei. Nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996), e seguindo aos Artigos 13 e 14 da Instrução Normativa nº. 02/PRE (IFSP –São Paulo), de 26 de março de 2010, **abre as inscrições para candidatos representantes do corpo docente, corpo discente e corpo pedagógico, visando à composição do Colegiado do referido curso, segundo cronograma disposto no parágrafo 1º.**

§1º - Cronograma

Inscrições	De 05 a 11 de março de 2018, via formulário impresso, disponível com a Coordenadora do Curso Superior de Licenciatura em Letras.
Divulgação dos inscritos	13 de março, no <i>site</i> do <i>campus</i> .
Solicitação de impugnação da inscrição	14 de março, via protocolo para a Coordenação do Curso Superior de Licenciatura em Letras.
Homologação das inscrições	16 de março, no <i>site</i> do <i>campus</i> .
Período de campanha	De 19 a 25 de março.
Votação	26 de março, das 10h às 18h, no Laboratório de Matemática (LEM).
Resultado preliminar	27 de março, no <i>site</i> do <i>campus</i>
Solicitação de impugnação do resultado preliminar	28 de março, via protocolo, para a Coordenação do Curso Superior de Licenciatura em Letras.
Homologação dos resultados	02 de abril, no <i>site</i> do <i>campus</i>
Posse	04 de abril

DA COMISSÃO ELEITORAL

Art. 2º - De acordo com o Art. 13 da instrução Normativa nº 02/PRE (IFSP –São Paulo), de 26 de março de 2010, o processo eleitoral para a composição do colegiado de cursos superiores deve ser conduzido pelos membros do próprio colegiado, desde que esses membros não sejam candidatos.

§ 1º - De acordo com o §-2º do artigo supracitado, a primeira eleição será conduzida pelo Coordenador do Curso.

§ 2º - Cabe à Coordenação do Curso elaboração do edital; recolhimento, homologação e divulgação de inscrições e resultados; elaboração e autenticação de cédulas; composição da mesa de votação; apuração dos votos; e elaboração da ata.

DAS REGRAS

Art. 3º - Podem candidatar-se:

§ 1º - Docentes da área de Letras ou que ministram aulas no curso.

§ 2º - Alunos do curso de Letras, regularmente matriculados.

§ 3º - Técnicos em Assuntos Educacionais ou Pedagogos lotados no *campus*.

Art. 4º - A inscrição será efetuada via formulário impresso, disponível com a Coordenadora do Curso Superior de Licenciatura em Letras.

Art. 5º - A lista de candidaturas será divulgada no *site* do *campus* Cubatão (www.cbt.ifsp.edu.br), nos prazos mencionados no § 1º do Art. 1º.

Art. 6º - Após a divulgação da lista dos inscritos, a coordenação do Curso Superior de Licenciatura em Letras receberá os recursos para impugnação de candidatos via documento protocolado com as devidas justificativas, nos prazos mencionados no § 1º do Art. 1º.

DO PROCESSO ELEITORAL

Art. 6º - Serão eleitos no processo a que se refere o presente edital:

§ 1º - Três membros do corpo docente do Curso Superior de Licenciatura em Letras e um suplente para cada membro.

§ 2º - Quatro docentes da área de Letras e um suplente para cada membro.

§ 3º - Dois membros do corpo discente do Curso Superior de Licenciatura em Letras e um suplente para cada membro.

§ 4º - Um membro do corpo técnico pedagógico (TAE ou Pedagogo) e um suplente.

Art. 7º - São considerados eleitores:

§ 1º - Membros do corpo docente do Curso Superior de Licenciatura em Letras.

§ 2º - Membros do corpo discente do Curso Superior de Licenciatura em Letras, regularmente matriculados.

§ 3º - Membros do corpo técnico pedagógico (TAE ou Pedagogo).

Art. 8º - A eleição ocorrerá no dia 26 de março de 2018, no Laboratório de Matemática (LEM), nos horários definidos pelo § 1º do Art. 1º.

§ 1º - A composição da mesa receptora será determinada pela Coordenação do Curso.

Art. 9º - Os candidatos apenas receberão votos válidos de seus pares.

Art. 10º - Será fornecida cédula autenticada pela coordenação do curso com os nomes dos candidatos para escolha.

Art. 11º - Não será permitido o voto por procuração.

Art. 12º - Será elaborada ata de votação com o total de eleitores que compareceram para votar.

Art. 13º - A apuração será realizada pelos membros componentes da última mesa receptora, a partir das 18h do dia 26 de março de 2018, podendo ser acompanhada pela comunidade escolar. Tais membros serão também responsáveis pela elaboração da ata de apuração indicando o número de votos (válidos, por candidato, nulos e em branco) e encaminhamento dos resultados à comissão eleitoral.

Art. 14º - São considerados eleitos os candidatos que receberem, de seus pares, o maior número de votos.

Parágrafo único. Em cada modalidade de candidato, se houver empate de votos, será eleito aquele com a maior idade.

DA POSSE E EXERCÍCIO

Art. 15º - Os eleitos tomarão posse a partir da publicação de portaria a ser emitida pela Direção Geral do *campus* Cubatão.

Art. 16º - Os candidatos eleitos docentes e técnicos terão mandato de dois anos, de abril de 2018 a abril de 2020.

Art. 17º - Os candidatos eleitos discentes terão mandato de um ano, de abril de 2018 a abril de 2019.

Art. 18º - A cessação do vínculo empregatício, bem como afastamentos das atividades docentes, independentemente do motivo, acarreta a perda de mandato.

Art. 19º - Em caso de vacância de um membro titular, assumirá a vaga o suplente mais votado.

Parágrafo único. Quando não houver suplente disponível, novas eleições serão realizadas para o preenchimento da vaga, mantendo-se o período de mandato estabelecido nos Art.16º e Art.17º.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

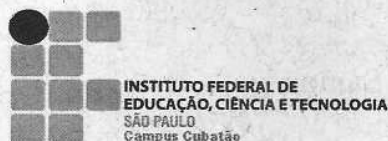
Art. 20º - Os casos omissos neste documento serão apreciados e julgados pelo Diretor Adjunto Acadêmico de Cursos e pela Coordenadora de Curso.

Cubatão, 27 de fevereiro de 2018.

Profª. Dra. Katya Lais Ferreira Patella Couto

Coordenadora do Curso Superior de Licenciatura em Letras

IFSP – *campus* Cubatão



COMUNICADO LET 1/2018

INSCRIÇÕES DE CANDIDATOS AO COLEGIADO DO CURSO SUPERIOR DE LICENCIATURA EM LETRAS

De acordo com o calendário proposto no EDITAL DE ELEIÇÃO DE MEMBROS DO COLEGIADO DO CURSO SUPERIOR DE LICENCIATURA EM LETRAS – IFSP – *CAMPUS* CUBATÃO – 2018, a coordenadora do referido curso divulga a lista de candidaturas ao Colegiado.

Candidatos docentes:

1. Adriana Rodrigues Mendonça – Prontuário 20658-1.
2. Ana Elisa Sobral Caetano da Silva Ferreira – Prontuário 14819-2.
3. Artarxerxes Tiago Tácito Modesto – Prontuário 14631-6.
4. Elaine Cristina de Araújo – Prontuário 09198-4.
5. Neuza Maria Gonzalez – Prontuário 95048-8.
6. Rafael Stoppa Rocha – Prontuário 14860-X.
7. Suzana de Oliveira Brito – Prontuário 22758-4.

Candidatos Técnicos em Assuntos Educacionais ou Pedagogos:

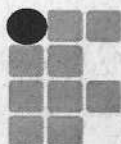
1. Maria das Neves Farias Dantas Bergamaschi – Prontuário 082600.
2. Simone Stefani da Silva – Prontuário 09013-X.

Candidatos discentes:

1. Guilherme de Oliveira Santos
2. Lucas Anderson Rodrigues Silva de Farias – Prontuário 3000893.

Cubatão, 13 de março de 2018.

Profa. Dra. Katya Lais Ferreira Patella Couto
Coordenadora do Curso Superior de Licenciatura em Letras



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SÃO PAULO
Campus Cubatão

COMUNICADO LET 2/2018

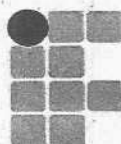
HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DE CANDIDATOS AO COLEGIADO DO CURSO SUPERIOR DE LICENCIATURA EM LETRAS

De acordo com o calendário proposto no EDITAL DE ELEIÇÃO DE MEMBROS DO COLEGIADO DO CURSO SUPERIOR DE LICENCIATURA EM LETRAS – IFSP – *CAMPUS CUBATÃO* - 2018, a coordenadora do referido curso informa que não houve pedidos de impugnações das candidaturas ao Colegiado.

Dessa forma, todas as inscrições apresentadas no COMUNICADO LET 1/2018 estão homologadas. De acordo com o referido edital, os candidatos podem fazer campanha entre os dias 19 e 25 de março. No dia 26/03/2018, das 10h às 180h, no Laboratório de Matemática (LEM), ocorrerá a votação.

Cubatão, 16 de março de 2018.

Profª. Dra. Katya Lais Ferreira Patella Couto
Coordenadora do Curso Superior de Licenciatura em Letras



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SÃO PAULO
Campus Cubatão

COMUNICADO LET 3/2018

RESULTADO DA ELEIÇÃO PARA O COLEGIADO DO CURSO SUPERIOR DE LICENCIATURA EM LETRAS

De acordo com o calendário proposto no EDITAL DE ELEIÇÃO DE MEMBROS DO COLEGIADO DO CURSO SUPERIOR DE LICENCIATURA EM LETRAS – IFSP – *CAMPUS CUBATÃO* – 2018, a Coordenadora do referido curso informa o RESULTADO DA ELEIÇÃO, realizada em 26 de março de 2018.

DOCENTES

DOCENTE	PRONTUÁRIO	VOTOS VÁLIDOS
Adriana Rodrigues Mendonça	206581	01
Ana Elisa Sobral Caetano da Silva Ferreira	148192	01
Artarxerxes Tiago Tácito Modesto	146316	03
Elaine Cristina de Araújo	091984	01
Neuza Maria Gonzalez	950488	01
Refael Stoppa Rocha	14860X	01
Suzana de Oliveira Brito	227584	01

**TÉCNICOS EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS
OU PEDAGOGOS**

TÉCNICO OU PEDAGOGO	PRONTUÁRIO	VOTOS VÁLIDOS
Maria das Neves Farias Dantas Bergamaschi	082600	01
Simone Stefani da Silva	09013X	01

DISCENTES

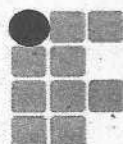
DISCENTE	PRONTUÁRIO	VOTOS VÁLIDOS
Cindy Mendonça	3001067	06
Guilherme de Oliveira Santos	3002705	08
Lucas Anderson Rodrigues Silva de Farias	3000893	12
Victória Calil Faria Gugolin	3002764	04

TABELA FINAL

VOTOS BRANCOS	0
VOTOS ANULADOS	01
TOTAL DE VOTOS	42

Cubatão, 27 de março de 2018.

Katya Lais Ferreira Patella Couto
Profa. Dra. Katya Lais Ferreira Patella Couto
Coordenadora do Curso Superior de Licenciatura em Letras



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SÃO PAULO
Campus Cubatão

COMUNICADO LET 4/2018

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO PROCESSO ELEITORAL PARA A COMPOSIÇÃO DO COLEGIADO DO CURSO SUPERIOR DE LICENCIATURA EM LETRAS

De acordo com o calendário proposto no EDITAL DE ELEIÇÃO DE MEMBROS DO COLEGIADO DO CURSO SUPERIOR DE LICENCIATURA EM LETRAS – IFSP – CAMPUS CUBATÃO - 2018, a Coordenadora do referido curso informa que não houve pedido de vistas, recursos nem impugnações dos resultados da votação realizada em 26 de março de 2018. Dessa forma, fica homologado o resultado exposto no Comunicado LET 3/2018.

Consideram-se eleitos os seguintes candidatos:

DOCENTE		
CANDIDATO	PRONTUÁRIO	SITUAÇÃO
Adriana Rodrigues Mendonça	206581	TITULAR
Ana Elisa Sobral Caetano da Silva Ferreira	148192	TITULAR
Artarxerxes Tiago Tácito Modesto	146316	TITULAR
Elaine Cristina de Araújo	091984	TITULAR
Neuza Maria Gonzalez	950488	TITULAR
Rafael Stoppa Rocha	14860X	TITULAR
Suzana de Oliveira Brito	227584	TITULAR

TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS OU PEDAGOGO, LOTADO NO CAMPUS CUBATÃO		
CANDIDATO	PRONTUÁRIO	SITUAÇÃO
Maria das Neves Farias Dantas Bergamaschi	082600	TITULAR
Simone Stefani da Silva	09013X	SUPLENTE

DISCENTE		
CANDIDATO	PRONTUÁRIO	SITUAÇÃO
Lucas Anderson Rodrigues Silva de Farias	3000893	TITULAR
Guilherme de Oliveira Santos	3002705	TITULAR
Cindy Mendonça	3001067	SUPLENTE
Victória Calil Faria Gugolin	3002764	SUPLENTE

Cubatão, 02 de abril de 2018.

Prof^ª. Dr^ª. Katya Lais Ferreira Patella Couto

Coordenadora do Curso Superior de Licenciatura em Letras



Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – Câmpus Cubatão

ATA DO PROCESSO DE ELEIÇÃO DOS COLEGIADOS DO CURSO DE LICENCIATURA EM LETRAS E MATEMÁTICA

26 DE MARÇO DE 2018

Às 10h do dia 26 de março de 2018, na sala 106 do Câmpus Cubatão, iniciou-se a votação para a eleição de membros do Colegiado do Curso de Licenciatura em Matemática e do Curso de Licenciatura em Letras. A mesa de votação, nos seguintes horários, foi composta por:

Das 10 h 00 às 13 h 00 – Cláudia Cristina Soares de Carvalho

Das 11 h 00 às 13 h 00 – Elizabeth L. Pereira

Das 11 h 00 às 13 h 00 – Thelanny Cristina Botelho

Das 13 h 00 às 16 h 00 – Kamilla Oliveira Fontes Andrade

Das 13 h 00 às 16 h 00 – Bruno Daniel Araújo Teixeira

Das 13 h 00 às 16 h 00 – Katya das Gêmeas Botella Louro

Das 16 h 00 às 18 h 00 – Emícius Dias da Silva

Das 16 h 00 às 18 h 00 – Mariana Wantaury Araújo Silva


Na abertura da sessão, a urna foi conferida e lacrada pela mesária Cláudia Carvalho. Durante a votação, com relação ao curso de Letras compareceram 9 eleitores docentes, 34 eleitores discentes e 2 eleitores Técnicos em Assuntos Educacionais ou Pedagogos. Com relação ao curso de Matemática compareceram 11 eleitores docentes, 43 eleitores discentes e 2 eleitores Técnicos em Assuntos Educacionais ou Pedagogos.


Às 18 h 00 a votação foi encerrada pelo(s) mesário(s) Mariana Fontes e Emícius Dias. Esses mesários entregaram as urnas lacradas e as listas de eleitores assinadas na sala de coordenação de cursos.

Às 8 h 00, do dia 27 de março de 2018, Cláudia Carvalho e Katya Botella iniciaram a apuração dos votos. Da contagem, obtiveram os seguintes resultados:

Candidatos do Curso de Licenciatura em Letras	Prontuário	Votos válidos
DOCENTE		
ADRIANA RODRIGUES MENDONÇA	206581	1
ANA ELISA SOBRAL CAETANO DA SILVA FERREIRA	148192	1
ARTARXERXES TIAGO TÁCITO MODESTO	146316	3
ELAINE CRISTINA DE ARAÚJO	091984	1
NEUZA MARIA GONZALEZ	950488	1
RAFAEL STOPPA ROCHA	14860X	1
SUZANA DE OLIVEIRA BRITO	227584	1
TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS OU PEDAGOGOS		
MARIA DAS NEVES FARIAS DANTAS BERGAMASCHI	082600	1
SIMONE STEFANI DA SILVA	09013X	1
DISCENTES		
CINDY MENDONÇA	3001067	6
GUILHERME DE OLIVEIRA SANTOS	3002705	8
LUCAS ANDERSON RODRIGUES SILVA DE FARIAS	3000893	12
VICTÓRIA CALIL FARIA GUGOLIN	3002764	4
Votos brancos	—	0
Votos anulados	—	1
Total de votos	—	42

Candidatos do Curso de Licenciatura em Matemática	Prontuário	Votos válidos
DOCENTE		
CARLOS EDUARDO MENDES GOUVEIA	100572	2
DANIELA PASSOS MAIA MOURA	213913	2
GLAUBER RENATO COLNAGO	211746	2
LETÍCIA VIEIRA OLIVEIRA GIORDANO	200633	2
MARIA JEANNA SOUSA DOS SANTOS OLIVEIRA	228758	2
WANDA SILVA RODRIGUES	060690	1
TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS OU PEDAGOGOS		
MARIA DAS NEVES FARIAS DANTAS BERGAMASCHI	082600	2





DISCENTES		
LUANDER HENRIQUE DIAS DA SILVA	300323X	8
SARAH FREIRE PIMENTA	1760424	35
Votos brancos	---	0
Votos anulados	---	0
Total de votos	---	56

Sem mais a declarar, declarou-se encerrada a contagem de votos às 8 h 20.

Assinaturas:

Elizabete Lima Pereira

~~Stefany Boff~~

Kamilla Oliveira Lopes Andrade

Dennis Daniel Araújo Pereira

Katya Reis Gomes Pestell Santos

Umicus Dias da Silva

Mariana Santos Araújo Silva

~~Stefany Boff~~

~~Stefany Boff~~

Ocorrências registradas durante a eleição dos colegiados dos cursos de Licenciatura em Letra e Matemática

26 de março de 2018

1. O nome da professora Daniela Passos Maia Moura foi acrescentado à lista pela presidente da mesa de votação, Cláudia Carvalho.
2. Os nomes das alunas Juliana Bastos Oliveira, Gleize Alves da Sena e Jéssica Cristina de Souza, do curso de Letras, foram acrescentados à lista pela mesária Sthefanny Bottiglieri após a conferência do prontuário.
3. O nome da aluna Isabella dos Santos Costa foi acrescentado à lista de eleitores pela mesária Elizabeth Pereira após a conferência do prontuário.

A handwritten signature or set of initials, possibly 'DM', written in dark ink. The signature is somewhat stylized and appears to be written over a circular mark or stamp.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº CBT.0031/2018 DE 02 DE ABRIL DE 2018

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CUBATÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta da Portaria nº 3.903 de 14 de novembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os representantes Docentes, Técnico-Administrativos e Discentes para comporem o Colegiado do Curso de Licenciatura em Letras do IFSP – Câmpus Cubatão.

Presidente – (Coordenadora do Curso)
Katya Lais Ferreira Patella Couto

Representantes Docentes

Adriana Rodrigues Mendonça - Titular
Ana Elisa Sobral Caetano da Silva Ferreira - Titular
Artarxerxes Tiago Tácito Modesto - Titular
Elaine Cristina de Araújo - Titular
Neuza Maria Gonzalez - Titular
Rafael Stoppa Rocha - Titular
Suzana de Oliveira Brito - Titular

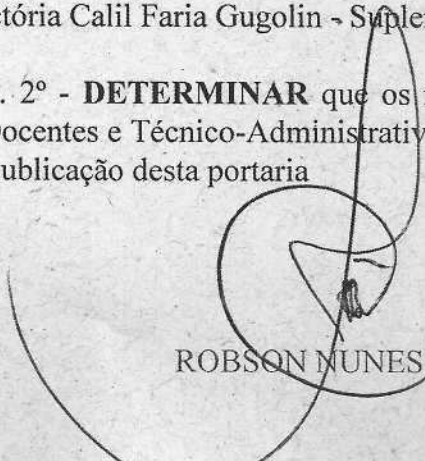
Representante Técnico-Administrativos

Maria das Neves Farias Dantas Bergamaschi - Titular
Simone Stefani da Silva - Suplente

Representantes Discentes

Lucas Anderson Rodrigues Silva de Farias - Titular
Guilherme de Oliveira Santos – Titular
Cindy Mendonça – Suplente
Victória Calil Faria Gugolin - Suplente

Art. 2º - **DETERMINAR** que os mandatos sejam cumpridos pelo período de dois anos para os Docentes e Técnico-Administrativo e um ano para os representantes Discentes, a partir da data da publicação desta portaria


ROBSON NUNES DA SILVA